



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

INDICAÇÃO / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Jorge Féres Filho, Secretário Municipal de Obras Públicas, com a solicitação de que seja realizado a construção de redutor de velocidade (quebra mola ou lombada) na rua Benedito Valadares, Bairro Barra.**

O referido pedido faz - se necessário devido reclamação dos moradores que estão desconfortados com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam. A implantação de redutores de velocidade é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e assim, minimizará o eminente risco de acidentes, como também os pedestres se sentirão mais seguros.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de janeiro de 2025.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador – PP